

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: q4dxkw81 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/11/2019 Moção de aplausos nº 1848/2019 Protocolo nº 10199/2019</p>	
<p>Autor: Dep. João Batista</p>		

Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro a Mesa, ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada **MOÇÃO DE APLAUSOS AO DIA NACIONAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA** nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nas pessoas dos Senhores Deputados que a compõe, vem apresentar **MOÇÃO DE APLAUSOS AO DIA NACIONAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA, comemorado no dia 20 de novembro de 2019.**

JUSTIFICATIVA

O escravismo no Brasil e o colonialismo na África usaram como estratégia de dominação fragmentar as populações negras, tanto por etnias e linhagens quanto por categorias sociais. “*Dividir para dominar*” era a regra. Que embora verbalizada no sentido contrário, ecoou na atualidade brasileira em setembro último, quando o titular do ministério da educação afirmou que no Brasil, “não existe povo negro” e sim “brasileiros de pele escura”.

A moderna classificação dos afro-brasileiros como “negros”, mesmo subdivididos em “pretos” e “pardos” e uma conquista política e um avanço estatístico já que era usada na sua amplitude terminológico para dificultar o mapeamento científico da população em prejuízo as suas necessidades específicas.

É costumeiro nas redes sociais nos depararmos com cartazes capciosos: “Não precisamos de um dia de consciência negra, mas de 365 dias de consciência humana”. Se todas as raças se unissem em prol do bem geral, não seria necessário valorizar a tal consciência.

Essa mensagem idílica de humanidade unida e homogênea parece ter um único propósito: de apagar a história real do Brasil. Por que se questionam políticas públicas de inclusão social, mas não se dá o mesmo foco de indignação as causas dos problemas que tornaram necessárias tais ações?

As questões sociais enfrentadas, principalmente pelos mais pobres, estão todas interligadas. Desde um sistema educacional defasado, até as deficiências do sistema penal, passando por um mercado de trabalho pouco inclusivo e o funil propositalmente imposto no acesso ao ensino superior, ainda que existam as cotas.



Não é possível querer melhorar um, sem olhar o outro. É por isso que tantas áreas de conhecimento são envolvidas na racionalização de meios para diminuir o abismo entre negros e brancos no Brasil.

Os negros representam 53% da população brasileira, mas são minorias em espaços considerados bons (faculdades, trabalhos) e maioria em espaços considerados marginalizados, inclusive nas prisões.

O Dia Nacional da Consciência Negra vem para trazer a luz estas questões como uma proposta: larguemos o conceito de culpa e abracemos o conceito de responsabilidade.

Questionar uma sociedade racista nunca significou prejudicar pessoas não negras. O racismo é uma arma tão mortal e aceita, a ponto de os privilégios concedidos por séculos aos brancos serem vistos como direitos inquestionáveis e as políticas que se visem estender esses direitos aos negros são vistos como privilégios. Não conseguimos entender essas razões já que seria privilégio ser o povo negro o que morre violentamente, mas ocupa vagas nas prisões ou que ganha menos dinheiro?

Assim, nesse momento de repetidas ameaças aos direitos da cidadania, as celebrações da consciência negra neste mês de novembro, instituídas por organizações do movimento negro há quase meio século, ganhou mais significado. E se justificam não como expressão de racismo ou complexo de inferioridade, mas sim como intenção de, em harmonia com outras correntes de pensamento e ação, construir um humanismo totalmente humano, formado por todas as contribuições do ideário progressista no Brasil e no mundo.

Diante o exposto, não poderíamos deixar esta data passar despercebida, razão pela qual registramos essa singela homenagem com o encaminhamento desta presente Moção de Aplausos.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Novembro de 2019

João Batista
Deputado Estadual